

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 341 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Denomino Centro de cirúrgico do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso atribuições legais e de acordo com art. 52 da lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O centro de cirúrgico do Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, nesta cidade, passa a denominar-se: **CENTRO DE CIRÚRGICO ELIAS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas da referida sala.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada, 13 de junho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

